EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1219 / 2025
Indica a realização de recapeamento asfáltico em vias públicas de todo o município de Leme/SP.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que as vias públicas do município apresentam, em diversos pontos, desgaste acentuado, buracos e irregularidades que comprometem a segurança do tráfego de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que o recapeamento asfáltico é essencial para a mobilidade urbana, para a valorização dos bairros e para o bem-estar da população;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a realização de recapeamento asfáltico abrangente em toda a cidade de Leme/SP, priorizando as ruas em piores condições e estabelecendo cronograma transparente das obras.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de agosto de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador